PROJETO DE LEI Nº CM 243/2025

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACES) no município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no município de Divinópolis, o Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs), a ser celebrado anualmente na 2ª (segunda) quinzena do mês de maio.

Art. 2° O objetivo da data é promover ações educativas e preventivas voltadas à conscientização sobre os impactos das Experiências Adversas na Infância e fomentar políticas públicas para a proteção da infância e da saúde mental.

Art. 3° O Poder Executivo poderá promover ações de conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs), incluindo campanhas educativas, palestras, seminários e materiais informativos, em colaboração com entidades educacionais, unidades de saúde, assistência social e organizações da sociedade civil, observadas as diretrizes desta lei.

Art. 4° Para a implementação das ações previstas nesta lei, poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais (ONGs) e demais setores da sociedade civil.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 25 de setembro de 2025

VEREADOR NEY BURGUER
NOVO

Justificativa

As Experiências Adversas na Infância (Adverse Childhood Experiences - ACEs) referem-se a eventos potencialmente traumáticos ocorridos antes dos 18 anos, incluindo abuso físico, emocional ou sexual, negligência, violência doméstica e disfunções familiares. Esses eventos podem gerar um "estresse tóxico", afetando negativamente o desenvolvimento cerebral e comprometendo as esferas cognitiva,emocional e social da criança.

Documento assinado digitalmente - VEJ-KE9-RVP-J9K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Pesquisas indicam que a exposição acumulada às ACEs está associada a um risco aumentado de desenvolver doenças crônicas (como doenças cardíacas, diabetes e obesidade) e transtornos mentais (como depressão e ansiedade). Além disso, há uma correlação significativa entre o número de ACEs vivenciadas e a probabilidade de adoção de comportamentos de risco na vida adulta, como uso de substâncias e comportamentos violentos.

A instituição de um dia dedicado à conscientização sobre as ACEs visa educar a população e mobilizar setores essenciais— saúde, educação e assistência social — para a identificação precoce dessas situações e a implementação de intervenções preventivas.

Estudos demonstram que intervenções oportunas podem mitigar os efeitos negativos das ACEs, promovendo um desenvolvimento mais saudável para as crianças.

A criação do Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância servirá como um ponto focal para o engajamento comunitário, incentivando a realização de palestras, workshops e campanhas educativas.

A data será um marco para palestras, campanhas educativas e iniciativas que fortaleçam redes de apoio e proteção à infância.

Diversos municípios já reconhecem a importância dessa causa por meio de legislações semelhantes.

Essa mobilização fortalecerá as redes de apoio e promoverá uma cultura de proteção e cuidado com as crianças.

Diante da relevância das Experiências Adversas na Infância (ACESs) e seus impactos na saúde pública e no desenvolvimento social, a criação do Dia Municipal de Conscientização sobre as ACEs, representa um passo essencial na construção de uma sociedade mais informada e protetiva.

O fato da escolha da comemoração desse dia ser realizado na 2ª quinzena de maio, remete a comemoração do dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Pelo exposto, rogo ao soberano plenário o voto favorável.

Documento assinado digitalmente - VEJ-KE9-RVP-J9K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/09/2025 às 17:41:33

Assinantes

✓ CLAUDINEI CUNHA DA SILVA

Assinou em 25/09/2025 às 17:41:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.006.976-**

Eu, CLAUDINEI CUNHA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VEJ KE9 RVP J9K